



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 117, DE 03 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria 132/2016.

Art. 2.º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelo cadastro e alimentação do sistema CGU/PAD:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Aline Martins Mesquita	2293548
Alexsandra Alves de Brito	1442656
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164
Nara Milbrath de Oliveira	1667822

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

**PATRICIA NOGUEIRA**  
**HUBLER:71063889049**

Assinado de forma digital por  
PATRICIA NOGUEIRA  
HUBLER:71063889049  
Dados: 2020.07.03 16:53:44 -03'00'

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas

O original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas